

Câmara Legislativa do Distrito Federal

Deputado Distrital Fábio Barcellos - PL

INDICAÇÃO Nº

IND 502/2003

(Do Sr. Deputado Fábio Barcellos)

do Protocolo Legislativo para registro e em seguida, à CES.

Em 07/05/03

Paulo Roberto de Almeida
Chefe da Assessoria do Plenário

Sugere à Secretaria de Saúde providências para o aumento do número de Médicos e Profissionais de Enfermagem no Posto de Saúde na Região Administrativa do Núcleo Bandeirante – RA VIII.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno sugere à Secretaria de Saúde providências para o aumento do número de Médicos e Profissionais de Enfermagem no Posto de Saúde na Região Administrativa do Núcleo Bandeirante – RA VIII.

JUSTIFICAÇÃO

A saúde da população é dever e deve ser prioridade de todo governante, com isso os hospitais e centros de saúde devem ter médicos e profissionais de enfermagem para atender aos chamados da população.

O referido centro de saúde está sofrendo com a falta dos profissionais de saúde como médicos e profissionais de enfermagem e isso afeta muito a comunidade da região.

As pessoas que procuram o Posto de Saúde do Núcleo Bandeirante com problemas de saúde muitas vezes não conseguem resolvê-los em virtude da falta de médicos e com isso muitas pessoas chegam a perder a vida.

Pelo exposto, espero contar com o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarem a presente Indicação que com certeza, será de grande importância para a comunidade local.

Sala das Sessões, em de de 2003.

Fábio Barcellos
Deputado Distrital
PL

